

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO					 AME <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA						
Área Médica	Código PR.ASSIST.091	Elaboração 19/12/2023	Última Revisão 02/2024	Próxima Revisão 02/2026	Versão 000	Página 1-5

1. INTRODUÇÃO

A gastroenterologia clínica é uma especialidade médica que se concentra no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças do sistema gastrointestinal. Este sistema compreende o trato digestivo, que inclui órgãos como esôfago, estômago, intestino delgado, intestino grosso, vesícula biliar e pâncreas. Os profissionais de gastroenterologia clínica, conhecidos como gastroenterologistas, são médicos especializados na compreensão e gestão de uma ampla gama de condições gastrointestinais.

2. OBJETIVO

Assegurar a qualidade, segurança e eficiência nos serviços de gastroenterologia clínica oferecidos em regime ambulatorial.

3. CRITÉRIOS

3.1. Critérios de inclusão

O Serviço de Endoscopia do AME Itapevi classificado como tipo II irá avaliar os pacientes referenciados para a realização do procedimento endoscópico, sendo que serão incluídos como aptos os pacientes enquadrados como ASA I – ASA II.

3.2. Critérios de exclusão

Pacientes classificados como ASA III, IV, V e VI serão reencaminhados a sua unidade de origem com orientação para realização do procedimento em ambiente hospitalar.

4. CONDUTA

Estabelecimento do diagnóstico e desenvolvimento de um plano de tratamento personalizado.

4.1. Endoscopia:

- 👉 **Introdução:** O Serviço de Endoscopia do AME Itapevi é classificado em tipo II segundo a RDC 6 quando os pacientes são submetidos aos procedimentos endoscópicos sob sedação consciente, com medicação passível de reversão com uso de antagonistas.
- 👉 **Objetivo:** O Serviço de Endoscopia tem o compromisso institucional de oferecer um procedimento com qualidade e segurança ao paciente, enfatizando a busca continua pela melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- 👉 **Adesão a Padrões e Regulamentações:** O Serviço de Endoscopia é regido pelas normas da RDC número 6 da Anvisa, cumprindo rigorosamente as normas e regulamentações nacionais. Atuamos continuamente na atualização e conformidade com as melhores práticas na área.
- 👉 **Envolvimento dos profissionais:** Destacamos a importância da colaboração e responsabilidade de todos os profissionais envolvidos nos procedimentos endoscópicos do serviço. O processo de educação continuada é ferramenta essencial na atualização do conhecimento e das habilidades dos envolvidos.
- 👉 **Transparência e Comunicação:** Utilizamos termo de Consentimento para esclarecer os pacientes sobre os procedimentos endoscópicos, seus riscos e cuidados pós-procedimentos.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO					 <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>	
ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA							
Área Médica	Código PR.ASSIST.091	Elaboração 19/12/2023	Última Revisão 02/2024	Próxima Revisão 02/2026	Versão 000	Página 2-5	

- 👉 **Monitoramento e Avaliação:** O Serviço de Endoscopia encontra-se comprometido em implementar sistemas eficazes de monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços prestados, através da realização de auditorias regulares, avaliando desta forma a conformidade do serviço junto a regulamentação da RDC número 6.
- 👉 **Responsabilidade Ética:** Enfatizamos a importância da prática ética e responsável de todos os profissionais envolvidos no processo.

O Serviço de Endoscopia Digestiva Alta e Baixa tem como escopo principal a realização de exames diagnósticos e terapêuticos de baixa complexidade.

Etapas de atendimento para Endoscopia Digestiva Alta:

1. Recepção do paciente para triagem pré-exame: quando o paciente será entrevistado e serão verificados os sinais vitais.
2. Encaminhamento do paciente para a sala de recuperação, onde ocorrerá a punção venosa.
3. Encaminhamento do paciente para a sala de exames endoscópicos quando será realizada uma entrevista médica.
4. Posicionamento do paciente em decúbito lateral esquerdo.
5. Realização da anestesia tópica de orofaringe com Lidocaina spray – 5 a 10 aplicações (50 a 100 mg) e sedação endovenosa com Midazolan (0,3 a 0,5 mg/kg) e a Fentanila (média de 50 mcg/paciente).
6. Introdução do aparelho sob visão direta através do cricofaríngeo com progressão e exame detalhado dos segmentos: Esôfago – Estomago e Duodeno, podendo ser realizadas biopsias endoscópicas (lesões ou pesquisa do H.Pylori - via teste da urease ou via anatopatológico). Todo o material colhido é identificado e enviado ao laboratório de patologia clínica.
7. Após o procedimento o paciente será retirado da sala em maca, sendo direcionado a sala de recuperação pós-procedimento, para observação e recuperação.
8. O paciente será liberado da sala de recuperação quando estiver clinicamente bem e com os parâmetros hemodinâmicos estáveis, sempre acompanhado por maior de 18 anos. Receberá as orientações pós-procedimento endoscópico.

Etapas de atendimento para Colonoscopia:

1. Recepção do paciente para a triagem pré-exame: quando o paciente será entrevistado e serão verificados os sinais vitais.
2. Encaminhamento do paciente para a sala de punção venosa.
3. Encaminhamento do paciente para a sala de exames endoscópicos quando será realizada uma entrevista médica.
4. Posicionamento do paciente em decúbito lateral esquerdo.
5. Realização a sedação endovenosa com Midazolan (0,3 a 0,5 mg/kg) e a Fentanila (média de 50 mcg/paciente).
6. Introdução do aparelho através do canal anal com progressão até íleo terminal com o exame de todos os segmentos do colón e reto. Na detecção de lesões, é possível a realização de biopsias e/ou polipectomias (lesões de até 10 mm). Todo o material é identificado e enviado para o

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO					 <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA						
Área Médica	Código PR.ASSIST.091	Elaboração 19/12/2023	Última Revisão 02/2024	Próxima Revisão 02/2026	Versão 000	Página 3-5

Laboratório de Patologia Clínica Após o procedimento o paciente será retirado da sala em maca, sendo direcionado a sala de recuperação pós-procedimento, para observação e recuperação.

7. O paciente será liberado da sala de recuperação quando estiver clinicamente bem e com os parâmetros hemodinâmicos estáveis, sempre acompanhado por maior de 18 anos. Receberá as orientações pós-procedimento endoscópico.

O Serviço de Endoscopia Digestiva possui uma sala de exame dentro das Normas preconizadas pela RDC 6. A limpeza e desinfecção dos aparelhos endoscópicos e acessórios reprocessáveis são realizados dentro das Normas Técnicas da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Endoscopia.

Registro e Documentação

Os procedimentos endoscópicos realizados são registrados no sistema operacional da unidade, contendo data e horário do exame, nome do paciente, data de nascimento, sexo, procedimento realizado, sedação utilizada, nome do profissional que executou o procedimento e identificação do equipamento, assim como o registro de intercorrências e eventos adversos, contendo data e horário do exame, nome do paciente, data de nascimento, sexo, identificação do equipamento, procedimento realizado, profissional que executou o procedimento e tipo de intercorrência ou evento adverso, além das medidas de suporte prestadas ao paciente.

Realizamos o registro de possíveis acidentes ocupacionais.

Nos casos de emergências o serviço de endoscopia da unidade possui meios para proporcionar a estabilização clínica e possível transferência para unidade hospitalar.

Alta Segura

O paciente receberá alta médica da unidade de endoscopia digestiva após ter os parâmetros clínicos avaliados. Serão fornecidas orientações pós-procedimentos endoscópicas.

4.2. ATENDIMENTO CLÍNICO GASTROENTEROLOGIA

- ✓ **Patologias Atendidas:** As patologias mais frequentemente atendidas no ambulatório de gastroenterologia clínica.

Classificação dos CID's de inclusão

- K20 – Doenças do esôfago
- K21 – Doença do Refluxo Gastresofágico
- K22 – Outras doenças do esôfago
- K25 – Úlcera Gástrica
- K26 – Úlcera duodenal
- K30 – Gastrites
- K40 – Hérnias
- K50 – Doença de Crohn
- K51 – Retocolite ulcerativa
- K57 – Doença Diverticular do Cólón

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO <hr/> ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA					 <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Médica	Código PR.ASSIST.091	Elaboração 19/12/2023	Última Revisão 02/2024	Próxima Revisão 02/2026	Versão 000	Página 4-5

- K58 – Síndrome do Colón Irritado
- K59 – Obstipação Intestinal
- K80 – Doenças da Vesícula Biliar
- K86 – Doenças do Pâncreas
- K90 – Doenças Intestinais
- K92 – Outras Doenças do Trato Gastrointestinal
- C15 – Câncer esofágico
- C16 – Câncer gástrico
- C17 – Câncer de delgado
- C18 – Câncer de colón
- D50 – Anemias

✓ Consulta Ambulatorial

Acolhimento e Registro

- Recepcionar o paciente.
- Atualizar os registros médicos

Avaliação Médica

- Realização de anamnese detalhada com exame físico focado no sistema gastrointestinal
- Solicitação de exames complementares. Exames disponíveis no Sistema:
 1. Exames bioquímicos;
 2. Sorologias;
 3. Protoparasitológico;
 4. Urina I – Urocultura;
 5. Exames disabsortivos;
 6. Exames de Endoscopia Digestiva – alta e baixa;
 7. Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica;
 8. Exames de Imagem: Radiografias Contrastadas do Trato Gastrointestinal, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Colangiopancreatoressonancia.

Diagnóstico e Tratamento

Estabelecimento do diagnóstico e desenvolvimento de um plano de tratamento personalizado.

Alta Segura

A alta médica do ambulatório para a unidade de saúde de origem será efetivada após o estabelecimento de um plano de tratamento médico. Nos casos em que haja necessidade de complementação diagnóstica ou no tratamento, o paciente poderá ser referenciado a uma unidade terciária.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA/ANEXOS

Não se aplica.

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	PROTOCOLO					 Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI
ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA						
Área Médica	Código PR.ASSIST.091	Elaboração 19/12/2023	Última Revisão 02/2024	Próxima Revisão 02/2026	Versão 000	Página 5-5

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Resolução - RDC Nº 6, de 1º de março de 2013.

7. REVISÕES/ATUALIZAÇÕES

Não se aplica.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES E APROVAÇÕES

Data da Elaboração	Área	Nome do Responsável	Cargo
19/12/2023	Médica/Gastro	Marcelo Alexandre Francato	Médico

Data da Revisão	Área	Nome do Responsável	Cargo
06/02/2024	Coordenação Médica	Vania Aranha Zito	Coordenadora Médica

Data da Elaboração	Área	Nome do Responsável	Cargo
14/02/2024	Gerência	Andreia Aparecida de Godoi	Gerente Administrativa